

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO **GUARANI FUTEBOL CLUBE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93

Ficam convocados todos os Conselheiros Deliberativos do Guarani Futebol Clube - Em Recuperação Judicial, em dia com a Tesouraria, para participarem da Reunião Extraordinária Virtual, no dia 4 de novembro de 2025 (terça-feira), às 19h (dezenove horas), em chamada única, com duração máxima de 4 (quatro) horas, com a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Eleição dos membros a integrarem a Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral de composição do Conselho de Administração do Guarani Futebol Clube – Em Recuperação Judicial.

Os conselheiros deverão confirmar endereço eletrônico encaminhando mensagem para o e-mail conselhodeliberativo@guaranifc.com.br até o dia 3 de novembro de 2025 para fins de envio de link para acesso ao ambiente virtual, sob pena de serem considerados válidos os envios para os endereços eletrônicos já fornecidos. Será garantida ao conselheiro a manifestação verbal pelo período regimental durante todo o período de reunião.

Qualquer associado do Guarani Futebol Clube - Em Recuperação Judicial em dia com as suas obrigações sociais poderá se candidatar ao cargo, bastando, para tanto, formalizar candidatura até as 18h do dia 3 de novembro de 2025 (i) mediante protocolo de requerimento simples, por escrito, junto à Secretaria do Clube, ou, ainda, (ii) por intermédio eletrônico de requerimento encaminhado ao conselhodeliberativo@guaranifc.com.br. O sócio não conselheiro candidato poderá acompanhar a reunião, sem direito à palavra, devendo manifestar seu interesse neste sentido no mesmo requerimento, bem assim indicar se endereço eletrônico para envio do link de acesso.

Edital ser divulgado pelo sítio oficial do Clube na Deverá este (www.guaranifc.com.br) e afixado, como de praxe, no quadro de avisos da Secretaria Social.

Campinas, 30 de outubro de 2025.

Marcelo Depícoli Dias Presidente do Conselho Deliberativo









